



# FREGUESIA DE GAVIÃO

Município de Vila Nova de Famalicão

**PLANO DE ACTIVIDADES**

**E ORÇAMENTO 2010**



## 1. COMPETÊNCIA

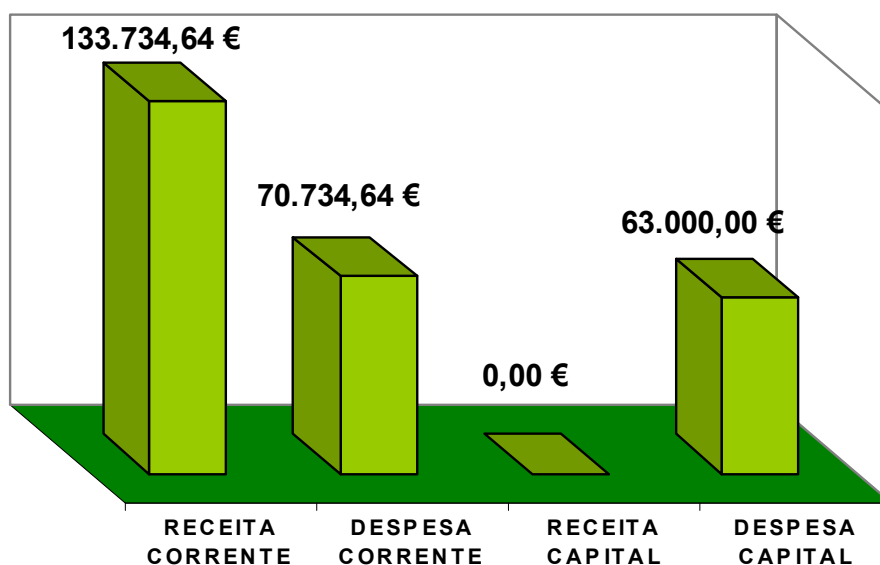
Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 34.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e tendo em conta a entrada em vigor do novo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção, é proposto para aprovação pela Assembleia de Freguesia o presente orçamento e opções do plano, para o ano de 2010.

## 2. ORÇAMENTO

O orçamento da Freguesia de Gavião apresenta a previsão anual da receita e da despesa para o ano de 2010, de acordo com o quadro e código de contas descritos no POCAL, sendo constituído por quatro mapas: (1) mapa resumo do orçamento, (2) mapa orçamento da receita, (3) mapa orçamento da despesa e (4) mapa das GOP'S.

### 2.1 Análise global

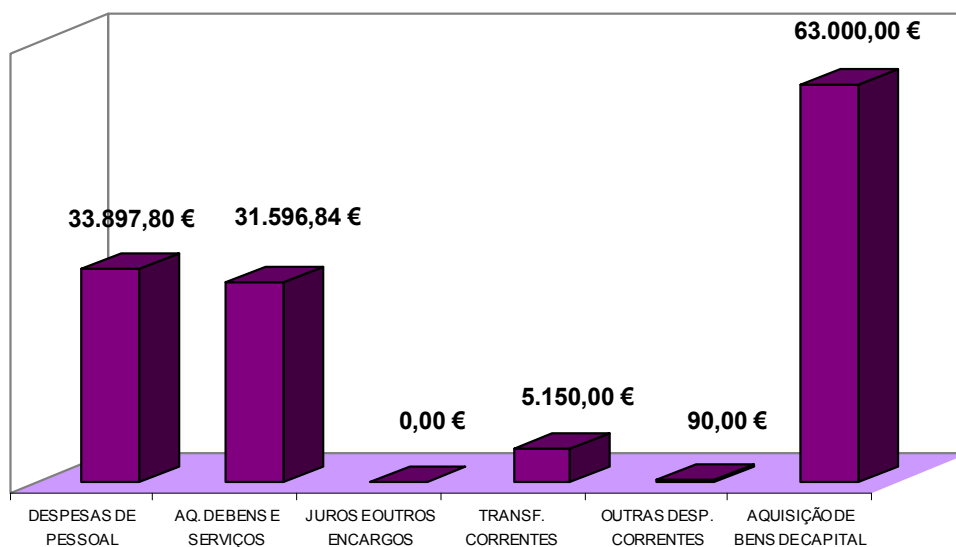
A proposta de orçamento de 2010 ilustra uma situação equilibrada em termos de receitas e despesas, apresentando receitas correntes que fazem face a despesas na sua totalidade, tanto correntes como de capital.



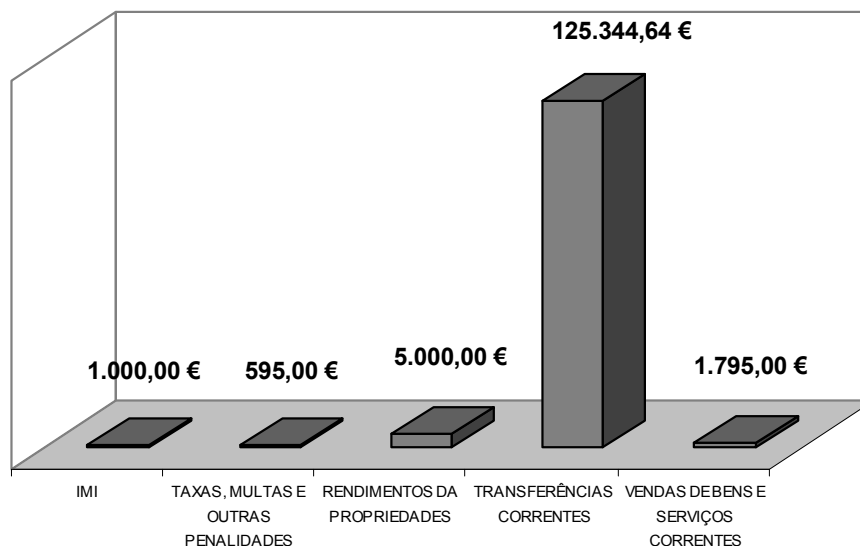


## 2.2 Análise detalhada

A distribuição do orçamento da despesa por capítulos, conforme se pode analisar no gráfico seguinte, apresenta a maior percentagem no capítulo da aquisição de bens de capital, ilustrando as tendências de continuidade nas políticas de gestão a levar a cabo – tendências de investimento público.



O orçamento da receita, conforme se pode analisar no gráfico a seguir exposto, apresenta a maior percentagem no capítulo das transferências correntes, sustentadas fortemente pelas verbas do Fundo de Financiamento de Freguesias e do Município de Vila Nova de Famalicão. Importa referir que ainda não se afiguram receitas no orçamento para fazer face a boa parte das ações do PPI, que futuramente influenciarão positivamente estes valores, razão que se prendem com negociações protocolares com o Município de Vila Nova de Famalicão.





### 3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Nas Grandes Opções do Plano de Actividades estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da freguesia e comportam o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as actividades mais relevantes da gestão autárquica.

De acordo com os financiamentos previsíveis e, segundo as funções discriminadas no POCAL, a seguir são apresentados as actividades mais relevantes que a junta de freguesia se propõe executar durante o ano de 2010, nomeadamente, continuação de melhoramentos na rede viária e criação de espaços de lazer:

ACÇÃO	DESCRIPTIVO	VALOR
01 /2009	RUA BERNARDO FONSECA E CASTRO	2.500,00 €
01 /2010	SINALIZAÇÃO	1.000,00 €
02 /2009	INVENTÁRIO	3.600,00 €
02 /2010	RUA DO BACELO	2.500,00 €
03 /2006	RUA DO SOBREIRO GROSSO	15.000,00 €
03 /2010	CRIAÇÃO DO PARQUE DE LAZER-ALTO DAS MINAS	2.500,00 €
04 /2005	OUTRAS INTERVENÇÕES URGENTES E NÃO PREVISTAS	2.000,00 €
04 /2010	CRIAÇÃO DO PARQUE DE LAZER-RUA DA VENDA	1.000,00 €
05 /2010	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMATICOS	400,00 €
A8 /2002	VIELA DOS MOINHOS	2.500,00 €
103/2008	RUA D. AFONSO II	25.000,00 €
06./2010	CEMITÉRIOS	5.000,00 €
<b>TOTAL</b>		<b>63.000,00 €</b>

### 4. PONTO COMUM

Adicionalmente, na eventualidade de recebermos verbas ou reforço de verbas, das quais as suas origens já prevê determinado fim, ou tem por base custear determinadas despesas já conhecidas neste plano de actividades, pedimos a Vossas Excelências autorização prévia para rever estas previsões de receita e, inscrever e/ou reforçar dotações orçamentais, por afectação dessas receitas às despesas de consignação prevista.

Pelas mesmas razões, pedimos a Vossas Excelências a autorização para afectar eventuais verbas futuras, nomeadamente verbas relativas a novas fontes de financiamento, como o IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, ou receitas que são entregues à Freguesia para fazer face a despesas concretas e de carácter consignatário (exemplo das senhas de presença em eleições) ou, cuja própria receita contempla no seu espírito a sua aplicação, através de alteração orçamental posterior.



**Aprovação do Orçamento e do Plano de Actividades em reunião do órgão executivo**

**Gavião, 11 de Dezembro de 2009**

Presidente: \_\_\_\_\_

Secretário: \_\_\_\_\_

Tesoureiro: \_\_\_\_\_

**Aprovação do Orçamento e do Plano de Actividades em sessão do órgão deliberativo**

**Gavião, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009**

Presidente: \_\_\_\_\_

1.º Secretário: \_\_\_\_\_

2.º Secretário: \_\_\_\_\_

**ANEXOS:**

1. Orçamento resumo;
2. Orçamento da receita;
3. Orçamento da despesa;
4. GOP's.